Portaria nº 04/ 2004

O VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Resolve:

Instituir uma Comissão Especial, nos termos do art. 72 do Regimento Interno da Câmara, composta pelos Vereadores Myriam Koeler de Barros Aquino, Nelson Ribeiro Pires Junior e José Dimas Mancilha Rangel, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, até o final da legislatura em curso, o processo de edificação do prédio para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, em terreno pelo mesmo adquirido, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições:

I – Acompanhar os processos de licitação para contratação dos serviços para a realização da obra, encarregando-se especialmente de acompanhar as empresas interessadas em visita técnica ao local da obra, esclarecendo dúvidas sobre o projeto e a execução dos serviços;

II – Acompanhar a realização da obra e garantir o cumprimento das especificações contidas no projeto de edificação já elaborado;

III – Acompanhar as medições e aferições da obra, visando à liberação de pagamentos para a empresa executora dos serviços;

IV – Sugerir ao Presidente da Câmara eventuais modificações no Projeto ou no cronograma da obra, quando entender necessário.

Parágrafo Único: A comissão especial ora instituída será auxiliada por engenheiro contratado pela Câmara para fazer a fiscalização técnica da obra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 08 de junho de 2004.

José Raimundo Romão
Presidente da Câmara